

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA OUVIDORIA**PERÍODO 01/07/2023 À 31/12/2023**

Em cumprimento ao disposto nos Arts. 12 e 13 da Resolução Nº 4.860, de 23.10.2020, do Conselho Monetário Nacional, apresentamos o Relatório Semestral de atividades da Ouvidoria, realizadas através do Sistema de Compartilhamento de Ouvidoria ABRACAM, data-base de 31.12.2023.

I – SEÇÃO DESCRITIVA

A composição organizacional de Ouvidoria de nossa empresa começou a funcionar em 01/10/2007, através de disponibilização no site e de um e-mail específico.

Atualmente, o modelo organizacional de ouvidoria, com amparo legal no artigo 5º, inciso II-b da Resolução nº 4.860 de 2020, adota o Sistema de Compartilhamento de Ouvidoria junto à ABRACAM – Associação Brasileira das Corretoras de Câmbio, com o compromisso de zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas na política da Instituição.

O presente Relatório, que abrange o período descrito, observa que:

- Durante este período não houve registro.

II – SEÇÃO ESTATÍSTICA

Não houveram registros durante o período de abrangência deste relatório, conforme se observa nos quadros abaixo e presentes no Relatório de Ouvidoria Compartilhada da ABRACAM:

Quadro de Situação das Ocorrências em Aberto	
Registrada sem Análise	0
Analisada e Direcionada para Área Responsável	0
Com Solução Apresentada e Aguardando Aprovação	0
Total	0

Quadro de Situação das Ocorrências Finalizadas	
Finalizado (Teste da Auditoria Interna)	0
Finalizado com solução	0
Finalizado sem solução	0
Arquivado	0
Total	0

Araras, 12 de julho de 2024.

FABIANE BORTOLANÇA ROSOLEM
DIRETORA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA